



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 61, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022115/2015-91, resolve:

Autorizar o afastamento de **JOSÉ RUI MACHADO REYS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4425539, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão/Sergipe, no período de 01.11.2015 a 31.10.2016, homologando o período de 01.11.2015 a 10.01.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e os arts. 5º, “a”, e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR *PRO TEMPORE***

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 15/01/16**